

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Neste contexto de pandemia provocado pelo Covid19, foram decretadas diversas medidas de prevenção e proteção contra o contágio, entre as quais o dever geral de recolhimento domiciliário e o cumprimento das recomendações respeitantes às distâncias a observar entre as pessoas e de higienização frequente das mãos.

Contudo, nem todas as pessoas que vivem em Portugal tem condições de habitabilidade que permitam assegurar a concretização destas medidas.

No Bairro Alfredo Bensaúde, nos Olivais, em Lisboa, dezenas de pessoas, maioritariamente ciganas, foram despejadas das casas municipais onde viviam há vários anos, muitas delas sem que fosse acautelada qualquer alternativa de alojamento. Quinze famílias estão a dormir em carrinhas e tendas improvisadas nos patamares ou no exterior dos prédios do bairro, muitas delas com bebés e crianças.

Um grupo de 67 portuguesas/es ciganas/os, que vive em itinerância, foi impedida de acampar em Espanha devido à situação de alarme sanitário que se vive naquele país. De regresso a Portugal, esta comunidade foi expulsa de várias localidades. Depois de denúncias da situação por parte de ativistas e associações ciganas, foram instalados em Évora num parque improvisado pela autarquia.

Em Beja, no bairro das Pedreiras, cerca de 300 portuguesas/es ciganas/os não têm condições que lhes permitam assegurar os atos de higiene que são aconselhados à população. Residem em habitações não clássicas (barracas), sem água canalizada, saneamento básico, luz elétrica ou recolha de lixo. Estas famílias dispõem de uma única bica de água colocada a uma distância de 100 metros dos alojamentos. Os mesmos problemas afetam outras comunidades ciganas que vivem em acampamentos um pouco por todo o país, como é o caso de Almeirim, Aveiro/Ílhavo, Barcelos, Bragança, Estarreja, Marinha Grande e Valença, entre outros.

Estes são apenas alguns exemplos da situação de grande vulnerabilidade em que se encontram

muitas comunidades ciganas em Portugal. A precariedade habitacional em que se encontram impede ou dificulta a implementação das medidas de proteção e prevenção e agrava o risco de contágio por Covid-19. Não é possível fazer quarentena quando não se tem uma casa ou se vive numa casa sobrelotada.

Estes problemas não são novos, mas, em tempos de crise pandémica como os que atravessamos, requerem uma resposta firme e urgente.

Os dados de um estudo de 2015 do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) revelam-nos que a população de etnia cigana, estimada em apenas 0,35% da população residente em Portugal, reside maioritariamente em habitação social (48%) e em alojamentos não clássicos, como barracas, acampamentos ou alojamento (32%).

Também o Conselho da Europa alertou num relatório recente para a insuficiência da habitação social em Portugal face às necessidades existentes, destacando que a situação é ainda mais agravada no caso das famílias de origem cigana.

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), em vigor até 2022, inclui como objetivos “assegurar a igualdade de tratamento das comunidades ciganas no acesso à habitação contrariando os fatores de discriminação contra esta comunidade” e “integrar o acesso à habitação pelas famílias ciganas nas estratégias locais de habitação, evidenciando o direito, em igualdade com as demais populações, destas famílias a uma habitação condigna, reforçar o caráter inclusivo dos projetos de habitação apoiados pelo Estado”.

A realidade revela que estes objetivos estão longe de ser alcançados. Muitas/os portuguesas/es ciganas/os continuam a enfrentar situações de grande pobreza, exclusão social e deficientes condições de habitação.

A habitação é um direito fundamental consagrado na Constituição da República e na Lei de Bases da Habitação. É um imperativo democrático assegurar a igualdade de tratamento das comunidades ciganas no acesso à habitação. No contexto de emergência motivado pela crise pandémica que vivemos, não podemos admitir que muitas comunidades ciganas vivam em condições desumanas que não garantem a preservação da sua saúde e do seu bem-estar. Não é possível defender o pleno direito à saúde sem garantir o direito a uma habitação digna, que cumpra a função fundamental de proteção das pessoas e das famílias. É necessário agir já para prevenir o agravamento da situação sanitária destas comunidades.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Câmara Municipal de Lisboa, através do seu Presidente, as seguintes perguntas:

1. Vai a Câmara Municipal decretar a revogação e suspensão de todos os despejos e desocupações que têm afetado de modo particular as comunidades ciganas ou, nos casos em que tal não seja possível, garantir uma solução alternativa e adequada de alojamento?
2. Quais as medidas temporárias que a Câmara Municipal tomará para garantir de imediato as condições sanitárias mínimas às famílias em alojamentos não clássicos (acampamentos, barracas, etc.) até ao seu realojamento?
3. Que ações de sensibilização e prevenção pretende a Câmara Municipal realizar junto das comunidades ciganas em situação de despejo e residentes em alojamentos não clássicos, com vista a minimizar os riscos de transmissão e exposição à infeção pelo coronavírus?

4. Está a Câmara Municipal disponível para, após esta crise pandémica e em articulação com o Governo e as comunidades, reforçar as medidas específicas que garantam o direito constitucional a uma habitação adequada às pessoas das comunidades ciganas que se encontram dela privadas?

Palácio de São Bento, 31 de março de 2020

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)